



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**  
**ADM 2005-2028**

**PORTARIA Nº 084 GAB/PREF**

**PRAIA NORTE-TO, 20 DE MARÇO DE 2025**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada que específica, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte – TO, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER aos servidores efetivos, **licença não remunerada**, pelo período especificado dos funcionários públicos citados abaixo, para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

- I. **Alzinete Sousa Santos Leal**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **Professora de Educação Básica**, pelo período de 09 (nove) meses, correspondente 15 de março de 2025 a 15 de dezembro de 2025;
- II. **Kelly Pereira Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **Professora de Educação Básica**, pelo período de 09 (nove) meses, correspondente 15 de março de 2025 a 15 de dezembro de 2025;

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 15 de março de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.*

**Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO**, aos 20 de março de 2025.

**Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**  
Prefeita Municipal